



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO CONSU/UFRPE Nº 212, DE 4 DE JULHO DE 2022.

Homologa concessão de Título Honorífico de Doutor **Honoris Causa** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco ao Sacerdote Católico **Júlio Renato Lancellotti**, conforme preceitua o Regimento Geral desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 043/2022 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1 de julho de 2022, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.015841/2022-78,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão do Título Honorífico de **Doutor Honoris Causa** desta Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), o qual foi aprovado pela Resolução nº 466/2022 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, datada de 21 de junho de 2022, conforme preceitua a alínea “a” do Art. 157 do Regimento Geral desta Universidade, que prevê a concessão do título a personalidade de reconhecido saber e que se tenha distinguido por sua atuação no campo das Ciências, da Filosofia, das Artes, das Letras ou do melhor entendimentos entre os povos, ao Sacerdote Católico **Júlio Renato Lancellotti**, personalidade reconhecida por sua contribuição em projetos sociais de assistência a grupos em vulnerabilidade e, principalmente, por sua luta pela educação pública, acessível, inclusiva e equânime, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 4 de julho de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão

PRESIDENTE